



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

"Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. Wilson Capaverde, referentes ao Exercício Financeiro de 2012".

Faço saber que a Câmara Municipal de Capela de Santana aprovou e, eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. Wilson Capaverde, referentes ao Exercício Financeiro de 2012, conforme Parecer da Comissão de Legislação, Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Capela de Santana, que analisou o Parecer Prévio nº 16.670 emitido pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – Processo nº 004509-0200/12-8 que emitiu parecer desfavorável à Prestação de Contas da Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Capela de Santana, relativas ao exercício de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


VOLMIR ANTONIO NICKHORN
PRESIDENTE


ALESSANDRO LOPES
SECRETÁRIO

CUMpra-se e Publique-se.

Observação: Decreto aprovado na 147ª Sessão Ordinária da 7ª Legislatura, realizada em 19/04/2016, aprovado por unanimidade, 09 (nove) vereadores favoráveis e 0 (zero) Vereadores contrários de um total de 09 (nove) Vereadores.

FIXADO NO MURAL
DE 20/04/16 ATÉ 30/05/16
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
DE SANTANA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA - RS
DIRETOR GERAL